

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	COLETA DE ROUPAS SUJAS E RESÍDUOS DO ABRIGO TEMPORÁRIO HPD-HOT-POP-07	

1. OBJETIVO

Padronizar a coleta de roupas sujas e resíduos em todo ambiente hospitalar.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. SERVIÇOS GERAIS

Fazer o recolhimento de todas as roupas sujas e resíduos de todos os setores inclusive do Porto Dias Diagnósticos (PDD).

2.2. SESMT

Assegurar a todos os colaboradores os equipamentos de proteção individual corretos.

2.3. INFRAESTRUTURA

Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores utilizados para coleta de resíduos.

2.4. UPR

Garantir o uniforme limpo e higienizado antes do horário da coleta de resíduos.

2.5. LIDER DE HIGIENIZAÇÃO

Supervisionar os serviços para garantir a realização das coletas de roupas sujas e resíduos dos setores, no horário estabelecido, para não impactar nos serviços do setor CME, que utiliza o mesmo elevador na coleta de material sujo, em caso de pane no elevador de resíduo, o líder deve orientar os auxiliares de coleta de resíduos a seguir com o fluxo no elevador de serviços e após a utilização realizar a higienização e limpeza para a liberação do uso.

2.6. COORDENAÇÃO DA HOSPITALIDADE

Desenvolver as habilidades com treinamentos, orientações e acompanhamentos, fornecer material de trabalho para o registro e a realização das atividades.

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 2/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	COLETA DE ROUPAS SUJAS E RESÍDUOS DO ABRIGO TEMPORÁRIO HPD-HOT-POP-07	

3. ABRANGÊNCIA

Hospital Porto Dias, PDD Matriz e Filial.

4. DESCRIÇÃO

4.1. MATERIAL / EQUIPAMENTO

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – touca descartável, respirador com filtro, máscara N95, luvas de borracha cano longo, calça comprida, blusa de manga longa e bota de borracha;
- Carro Funcional, dobrô com espremedor, mop parede, mop água, rodo, pá para coleta de detritos placas sinalizadoras de piso molhado, vassoura de cerdas de plástico;
- Containers de Coleta de 240 Litros identificados com adesivo de Resíduos correspondente;
- Container no Abrigo de Resíduo Temporário identificados com o adesivo correspondente;
- Sacos plásticos para resíduos de acordo com Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS (preto – resíduo comum; branco leitoso - resíduo infectante; laranja – resíduos químicos e azul – roupas sujas);
- Saneantes padronizados na instituição descritos no POP 011 de Diluição de Saneantes;

4.2. DESCRIÇÃO DA COLETA DE ROUPAS SUJAS

- Higienizar as mãos antes e após cada serviço;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual indicados para este serviço;

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 3/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	COLETA DE ROUPAS SUJAS E RESÍDUOS DO ABRIGO TEMPORÁRIO HPD-HOT-POP-07	

- Direcionar os carros containers de coleta ao elevador de serviço/resíduo, obedecendo aos horários estabelecidos no fluxo de utilização deste elevador;
- Iniciar a coleta das roupas em horário estabelecido pelo fluxo de todos os andares até o térreo;
- Recolher as roupas sujas da sala de utilidade temporária dos andares, que deverão estar acondicionados em sacos de cor azul, devidamente amarrados com dois nós, não ultrapassando 2/3 da sua capacidade e finalizar entregando ao setor da área suja da lavanderia;
- Transportar as roupas obrigatoriamente em carros containers próprios e fechados. Não é permitido ultrapassar o limite da capacidade dos carros containers e nem transportar as roupas sujas sobre as tampas dos carros containers;
- A travessia da roupa suja do bloco A, B e C para o bloco D deve ser realizada pela passarela, seguindo as diretrizes da empresa, deve obedecer a capacidade de armazenamento nos containers e observar o cruzamento das pessoas e serviços de dieta no decorrer do percurso;
- Os sacos com roupas sujas não devem ser amassados para ganho de espaço no container, devido ao risco de material perfuro cortante esquecido no meio dos enxovais;

4.3. DESCRIÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS

- Higienizar as mãos antes e após cada serviço;
- Separar os materiais que serão utilizados nos serviços;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual indicados para este serviço;

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 4/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	COLETA DE ROUPAS SUJAS E RESÍDUOS DO ABRIGO TEMPORÁRIO HPD-HOT-POP-07	

- Direcionar os carros containers de coleta ao elevador de serviço/resíduo serviço, obedecendo aos horários estabelecidos no fluxo de utilização deste elevador bloco A, B, C e D;
- Recolher os resíduos acondicionados em containers na sala de utilidades temporária dos andares que deverão estar acondicionados em sacos, conforme o PGRSS (saco preto para o resíduo comum, saco branco leitoso para o infectante, saco laranja para o químico e caixa coletora descartex para perfuro cortante, os sacos devem estar devidamente amarrados em dois nós, não ultrapassando 2/3 da sua capacidade, finalizando no abrigo temporário;
- Transportar os resíduos obrigatoriamente em carros próprios e fechados. Não é permitido ultrapassar o limite da capacidade do carro containers, nem transportar sacos de resíduos sobre as tampas dos carros containers;
- Levar todo o resíduo recolhido ao abrigo de resíduos externo, acondicionando-o nos locais adequados, de acordo com cada grupo;
- Os sacos com roupas sujas não devem ser amassados para ganho de espaço no container, devido ao risco de material perfuro cortante esquecidos nos resíduos;
- Não devem lançar os sacos com resíduos para acondicionamento no abrigo temporário, devido risco de rasgar o saco e causa um acidente e contaminação;
- Realizar a higienização de toda a cabine do elevador de serviço com produto desinfetante começando pelo teto, em seguida paredes, portas e trilhos em movimentos unidirecionais do fundo para a porta e de cima para baixo.
- Lavar os containers de coleta com produto desinfetante padronizados, utilizando a fibra verde no aparelho LT;

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 5/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	COLETA DE ROUPAS SUJAS E RESÍDUOS DO ABRIGO TEMPORÁRIO HPD-HOT-POP-07	

- Lavar o abrigo de resíduos com os produtos desinfetante e limpador de uso neutro de uso geral, mantendo o setor organizado e limpo;
- No horário da coleta externa dos resíduos, encaminhar os containers do abrigo externo de resíduos para a calçada lateral esquerda ao hospital;
- Realizar a limpeza e higienização dos containers com os produtos desinfetante e limpador neutro, após a coleta externa dos resíduos pela empresa autorizada e realizar a limpeza terminal no local, tendo cuidados para não obstruir os ralos com detritos;
- Devem observar se os dispenses de álcool instalado na frente da casa de resíduo e elevador estão abastecidos, caso esteja vazio providenciar o abastecimento
- Higienizar as luvas e as mãos com água e sabão;
- Preencher o impresso de controle de limpeza de carros e do setor; fixado na parede do lado externo do abrigo de resíduos.

Observação:

O líder do setor deve validar a higienização dos carros e área diariamente, com assinatura nos impressos de controle de limpeza.

5. CONTIGÊNCIA

Deve ocorrer remanejamento imediato de colaborador para as unidades com necessidade de apoio de pessoal.

6. REFERÊNCIAS

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília, 2012. RDC 222, PGRSS.

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

 HOSPITAL PORTODIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 28/01/2017
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 6/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	COLETA DE ROUPAS SUJAS E RESÍDUOS DO ABRIGO TEMPORÁRIO HPD-HOT-POP-07	

7. ANEXOS

Não se aplica.

8. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	28/01/2017
Revisão Geral para adequação a atualização de normas internas.	02	22/12/2021
Realizada Revisão Geral conforme Manual JCI 7º Edição	03	22/12/2023
Revisão Geral para adequação a atualização de normas internas, retirados os horários e o nome dos produtos químico.	04	23/05/2024

Elaboração e Revisão: Rita Cristina Castro Coordenadora de Hospitalidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------